

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 404/2013 de 24 de Abril de 2013**

Nos termos da Resolução n.º 250/97, de 27 de novembro, que transfere para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) as competências e responsabilidades financeiras, referentes às Corporações de Bombeiros da Região, determino a atribuição às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, a seguir indicadas, do montante a que se refere o ponto 19 daquela Resolução (seguros), a processar pelo orçamento do SRPCBA, pela rubrica de classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos:

AHBV de Angra do Heroísmo	1 039,53€
AHBV da Ribeira Grande	1 021,46€
AHBV da Praia da Vitória	3 767,65€
AHBV de Nordeste	1 147,49€
AHBV de Vila Franca do Campo	1 189,50€
AHBV da Calheta	3 002,10€
AHBV de Santa Cruz das Flores	938,81€
<b>TOTAL</b>	<b>12 106,54€</b>

19 de abril de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.